



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 030/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a edição do Livro “60 Anos da Regulamentação da Profissão de Administrador: Relatos Inspiradores” pelo CFA; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão de Avaliação dos Relatos de Experiências dos Profissionais de Administração:

Adm.^a Kenya Coutinho Gonçalves - Coordenadora

Adm.^a Keide Souza da Silva - Vice Coordenadora

Adm. Humberto José Cândido - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 19/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3146184** e o código CRC **2C02CB54**.

